



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

São Mateus/ES, 14 de julho de 2026.

À Senhora Secretária Legislativa,

Encaminho a essa Secretaria o currículo, com breve histórico de vida, e a cópia do documento de identificação das homenageadas, a fim de que sejam elaborados os Projetos de Decreto Legislativo referentes ao Título e às Honrarias que serão outorgados em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Breve currículo da homenageada:

Comendo de Mérito "Ivono Nossur de Poivo Gonçalves" concedido o profissional da área das comunicações **Ricardo da Conceição de Oliveira**, conhecido profissionalmente como “**Ricardo Fontoura**”, é brasileiro, casado, natural de São Mateus, Espírito Santo, e tem sua trajetória marcada pelo compromisso com a comunicação, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social.

Filho de Luzinea da Conceição, nasceu e foi criado no bairro Vila Nova, onde construiu sua formação pessoal alicerçada em valores como a fé, o respeito ao próximo, a solidariedade e o compromisso com a comunidade. Desde a juventude, participou ativamente da Igreja Católica, integrando grupos de jovens e exercendo funções de liderança, experiência que contribuiu para o desenvolvimento de sua capacidade de comunicação, organização e serviço à coletividade.

Concluiu o ensino médio e formou-se como Técnico em Mecânica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Ainda durante sua formação, fortaleceu sua paixão pela comunicação, interesse cultivado desde a infância por meio do rádio e da televisão. Motivado por esse sonho, criou sua própria rádio web, iniciativa que representou o primeiro passo de uma carreira construída com dedicação, criatividade e perseverança.

Sempre acreditando na comunicação como instrumento de transformação social, participou de projetos comunitários voltados à formação de jovens no bairro Vila Nova, promovendo ações que estimularam a participação cidadã e o protagonismo juvenil. Posteriormente, coordenou um projeto contemplado por edital da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo, oferecendo oficinas de comunicação, audiovisual, dança e teatro para crianças e adolescentes, contribuindo para a inclusão social, o acesso à cultura e o desenvolvimento de novos talentos.

Sua trajetória profissional no rádio teve início em 2017, na Rádio Líder FM 87,9, oportunidade conquistada após o incentivo da comunicadora Hortência Santos, que reconheceu seu talento e o apresentou à direção da emissora. Aprovado em processo seletivo, passou a integrar a equipe da rádio, onde permaneceu por aproximadamente dois anos e meio, destacando-se pela linguagem acessível, pelo respeito aos ouvintes e pelo compromisso com a informação de interesse público.

Na sequência, foi convidado a integrar a equipe da Rádio Kairós FM, emissora na qual atuou por cerca de seis anos. Durante esse período, desempenhou diversas funções, incluindo apresentação de programas, jornalismo e produção de conteúdo, consolidando-se como um dos comunicadores de referência da região Norte do Espírito Santo. Seu trabalho sempre esteve voltado à cobertura dos principais acontecimentos locais, à prestação de serviço e à valorização das demandas da comunidade.

Em reconhecimento à sua competência e liderança, assumiu a Coordenação Artística da Rádio Kairós FM, cargo exercido até junho de 2025. Nessa função, contribuiu significativamente para o fortalecimento da programação da emissora, para a valorização dos profissionais da comunicação e para a implantação de novos projetos voltados ao rádio regional.

Movido pelo propósito de inovar e ampliar o alcance da comunicação comunitária, uniu-se aos comunicadores Gilson Meireles e Nayara Christie para idealizar e implantar a Rádio Interativa FM 87.9, em São Mateus. Atualmente, integra a gestão da emissora, atuando na coordenação da programação, no jornalismo, na produção de conteúdo e no desenvolvimento de ações que aproximam a população das informações de interesse coletivo.

Ao longo de sua trajetória, Ricardo Fontoura consolidou-se como um profissional comprometido com a ética, a responsabilidade e a verdade, utilizando a comunicação como instrumento de cidadania, inclusão e fortalecimento da democracia. Seu trabalho tem contribuído para dar voz à população, divulgar ações de interesse público, incentivar a cultura regional e fortalecer os vínculos entre os cidadãos e sua comunidade.



Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação mateense e ao compromisso demonstrado com o desenvolvimento social e cultural do município de São Mateus e da região Norte do Espírito Santo, Ricardo da Conceição de Oliveira é digno da presente homenagem, como forma de gratidão e reconhecimento por sua valiosa contribuição à sociedade.

Professora Valdirene Bernadino
Vereadora



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME RICARDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 21/12/2016	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/06/1997, SAO MATEUS, ES		
	4a DATA EMISSÃO 30/01/2026	4b VALIDADE 13/01/2036	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3535352 SPTC ES		
	4d CPE 154.739.867-14	5 Nº REGISTRO 06769159831	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA			
LUZINEIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR <i>Ricardo da Conceição de Oliveira</i>			

3445921689

9	10	11	12
ACC 			
A 		13/01/2036	
A1 			
B 		13/01/2036	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88518576045

ES362073490

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067691598<319<<<<<<<<<
9706040M3601132BRA<<<<<<<<<4
RICARDO<<CONCEICA0<DE<OLIVEIRA



Autenticar documento em <https://camarasaoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **15/07/2026 09:04**

Checksum: **81D888C866E9E6E984E2D682208A0387ADC15986C0F18B10D6DBCCF3C9169FBD**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.